



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES
PROJETO DE LEI: Nº 019/2019

PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE
AGROTÓXICOS À BASE DE NEONICOTINOIDE,
NO MUNICÍPIO DE LINHARES.**

Art. 1º Fica proibido a utilização de agrotóxicos à base de neonicotinoide, no âmbito do Município de Linhares.

Parágrafo Único. A proibição que trata este artigo tem como objetivo a morte de abelhas, visto que os agrotóxicos à base de neonicotinoide são extremamente letais para as colônias de abelhas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim Calmon, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador - MDB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES
PROJETO DE LEI: Nº 019/2019

JUSTIFICATIVA

O objetivo da proibição é impedir a morte de abelhas, visto que os agrotóxicos à base de neonicotinoide são extremamente letais para as colônias. Inclusive, este é um dos inseticidas mais usados no mundo -, o que não impediu todas as nações membros da União Europeia a também proibirem totalmente seu uso desde do ano de 2018.

Um estudo recente sugere até que as abelhas estão ficando viciadas no neonicotinoide, inseticida derivado da nicotina. “Eles descobriram que, embora as abelhas preferissem o alimento livre de pesticidas no início, com o tempo elas se alimentaram mais, exatamente, da comida com pesticidas”, afirma o estudo produzido por uma equipe da Imperial College London e da Queen Mary University, ambas instituições britânicas.

Ainda segundo a pesquisa, as abelhas iam atrás dos alimentos com pesticidas mesmo quando as posições dos comedouros eram alteradas, sugerindo que elas conseguem detectar o pesticida dentro dos alimentos.

Devido a relevância do presente Projeto de Lei, solicito o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador - MDB